



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 102

CRIA CARGO

A Câmara Municipal de Santa Terêsa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um cargo de Encarregado do Depósito, padrão " B ", no Serviço de Extinção à Saúde.

§ Único - O Poder Executivo determinará, por portaria, as atribuições do cargo criado pela presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terêsa, 6 de Novembro de 1951.-

Nadir Pereira

Presidente

Henrique de Oliveira

Belmiro de Almeida

Alfredo de Oliveira

Vitor Brando

Fortunato Carlos Rêgo